



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 102 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002470/2025-90

Concórdia-SC, 02 de abril de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **NANACHARA CAROLINA SPERB**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE 17xxx08, a partir de 01/04/2025, em virtude de demandas específicas do setor. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 24/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2025 14:08)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **c11dc13e86**